



Diário da Justiça

Nº 5930 ANO XLVII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 60 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	06
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	06
SECRETARIA	07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	07

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	08
JUIZADOS ESPECIAIS	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	12
JUSTIÇA DO TRABALHO	12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	23

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	46
INTERIOR	48
DIVERSOS	58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00319

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81592/2001, resolve

NOMEAR

GABRIELA AFONSO CANTERGIANI, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete da Desembargadora Regina Afonso Portes, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79452/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de julho de 2001, MARY CRISTINE DEMIO, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Fleury Fernandes.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81383/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de julho de 2001, LUCIANO COUTINHO LANGER, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 121293/1999, resolve

I - EXONERAR

JOSÉ DE CARVALHO FILHO, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Marilândia do Sul.

II - NOMEAR

JOSÉ DE CARVALHO FILHO, CELSO DA SILVA e VERA LUCIA VIANA MIYOSHI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80317/2001, resolve

NOMEAR

FERNANDA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Antonio Lopes de Noronha, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63796/1998, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 178 de 13 de março de 2001, referente a nomeação de TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36101/2001, resolve

APOSENTAR

por invalidez, ISABEL VALIENTE DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais correspondente a seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38754/2001, resolve

APOSENTAR

a pedido, ZENAIDE LINO DA SILVA, no cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, bem como da parcela de acordo referente a Ação Declaratória nº 10878 - 3ª Vara da Fazenda Pública e adicionais trienais no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 12/64.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de agosto de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel oficial branco, sem linhas ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta.
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
3. Utilizar fonte Times New Roman.
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
5. Evitar o uso de itálico e negrito.
6. Utilizar a entrelinha automática.
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Acácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Wanderlei Resende
Des. Moacir Guimarães
Des. Oclávio Valeixo
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. EDMUNDO RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUÁREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUÁREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CÉLIO RIGOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. RAFAEL STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. RAIVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Potal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....146,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 00457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70780/2001, resolve

CONCEDER

a STAEL MARIA PATITUCCI, servidora do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, três (03) meses de licença especial, a partir de 25 de junho de 2001, por não haver se afastado de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.03.93 e 14.03.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2107/97, com fulcro no parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81231/2001, resolve

DESIGNAR

CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de julho de 2001, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante a afastamento do titular JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83103/2001, resolve

DESIGNAR

SIBELE CACHUBA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de julho de 2001, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, durante os dias restantes de férias da titular DENISE KOPROVSKI CURI, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80630/2001, resolve

AUTORIZAR

ROSICLER STELE SZOSTAK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44915/2001, resolve

LOTAR

ROBERTO JOSÉ GAIDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66333/2001, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 429 de 10 de julho de 2001, para que da mesma passe a constar que o nome correto da chefia atribuída a servidora ANA MARIA STABEN MILLEO, é chefia do Serviço de Guarda de Armas e Objetos da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0842 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.622/2001, e a assunção, em substituição, no cargo de Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

SUSPENDER

de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 2001, do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0843 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador NÉRIO SPESSATO FERREIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Osiris Antonio Jesus Fontoura, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

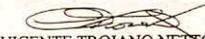
PORTARIA Nº 0844 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador JEORLING JOELY CORDEIRO CLÉVE, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Accácio Cambi, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

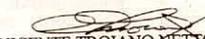
PORTARIA Nº 0845 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0846 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.207/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JÉSSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, pelos motivos

especificados, presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de:

A- RIBEIRÃO DO PINHAL, em virtude das férias do titular, Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral:

Data	Autos nº	Discriminação
16/07/2001	064/2001	Interrogatório - réu preso

B- NOVA FÁTIMA, em virtude das férias da titular, Doutora Telma Regina Magalhães Carvalho:

Data	Autos nº	Discriminação
19/07/2001	010/2000	Interrogatório - réu preso

C- JOAQUIM TÁVORA, em virtude das férias do titular, Doutor Angelo Henrique Ribeiro:

Data	Autos nº	Discriminação
13/07/2001	186/2001	Ação de Manutenção de Posse - audiência de justificação prévia
2	190/2001	Ação Sumária de Cobrança - audiência preliminar de conciliação

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0847 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.498/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a celebrar o casamento civil de LUCIANE GONZAGA VITORINO e WILLIAN ARTUR PUSSI, a realizar-se no dia 09 de agosto do ano em curso, na cidade de Cianorte/Pr.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0848 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.726/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora SUELI DA SILVA NEVES, Juíza de Direito da Comarca de Imbituva, a celebrar o casamento civil de VANESSA HARMUCH PEREZ e FLÁVIO EVERALDO ERLICH, a realizar-se no dia 06 de outubro do ano em curso, na cidade de Ponta Grossa/Pr.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0849 - D.M.

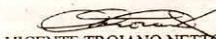
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.715/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominado: 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) JAMIL RIECHI FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória	2º de 1995	03/09/2001
b) MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 2001	10/09/2001
c) WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	1º de 1981	01/08/2001

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0850 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.346/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 02/05/1994 e 01/05/1999, com fulcro no artigo 247, da Lei nº 6174/70, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

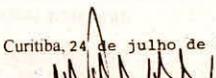
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37783/2001, resolve

CONCEDER

a ADOLFO KRÜGER PEREIRA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

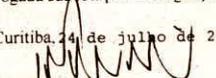
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69266/2001, resolve

LOTAR

LUIZ FABIANO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de junho de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação e designação anterior.

Curitiba, 24 de julho de 2001


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

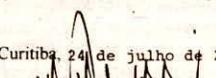
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74991/2001, resolve

I - LOTAR

ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 25 de junho de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de julho de 2001


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001121

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66212/2001, resolve

DESIGNAR

CACILDE FRANCISCO DA SILVA, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Controle de Motoristas da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte do Gabinete do Subsecretário, a partir de 1º de junho de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001122

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77325/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZA ROSKAMP, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 27.03.80 e 05.09.84 e 17.03.86 e 15.05.86, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78439/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.82 e 05.08.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1066/87 e suspensa pela Ordem de Serviço nº 1217/98, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001124

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73885/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLAUDIO LOBO DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 32 (trinta e dois) dias, referente ao período compreendido entre 15.01.66 e 15.02.67, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001125

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75798/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 341 (trezentos e quarenta e um) dias, referente ao período compreendido entre 25.01.91 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontado 01 (um) dia de falta, com base nos artigos 129, inciso I, da Lei 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001126

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77266/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOEMIR JOSÉ DE FARIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para todos os efeitos legais, 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 28.04.86 e 27.03.87, em que prestou serviços à Biblioteca Pública do Paraná, de acordo com o artigos 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;

II - para efeito de aposentadoria, 07 (sete) anos e 107 (cento e sete) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06.08.76 e 05.01.78, 01.06.78 e 08.01.80, 07.02.80 e 26.09.83 e 01.12.83 e 16.07.84, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001127

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67660/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 665 de 08 de maio de 2001, a fim de que da mesma passe a constar que as contagens, efetuadas em favor de IRMA DE LOURDES PIRES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, correspondentes ao dobro de licenças especiais não usufruídas, são de acordo com os artigos 248 e 249, da Lei nº 6174/70, artigos 3º § 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, e não como ali figurou.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001128

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83176/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a MARI ESTELA KINDRAT, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001129

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82500/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.11.95 e 16.11.00, concedida pela Ordem de Serviço nº 815/01, a CELMA GARCIA POLETTI servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 86 (oitenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001130

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78750/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de junho de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 2000 autorizados a DAISY MARINA PLATNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001131

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81147/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a NELSON LUIZ HEIDEMANN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001132

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83336/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001133

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82501/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de junho de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 2001 autorizados a CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001134

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67768/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
VILMAR FENERICH Comarca de São José dos Pinhais	05.06.2001	07
FELICIO FREDERICO WESTPHAL FILHO Comarca de Curitiba	08.06.2001	30

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

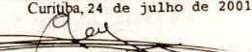
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001135

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81390/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 842 de 12 de junho de 2001, na parte referente a servidora ROSANGELA ZILLOTTO, para que da mesma passe a constar que o início das férias alusivas a 2000, é a partir de 16 de julho de 2001, e não como figurou.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001136

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83051/2001, resolve

AUTORIZAR

CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 23 de julho de 2001, os 48 (quarenta e oito) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 2219/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

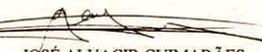
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001137

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82409/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 16 de julho de 2001, os 47 (quarenta e sete) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 535/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.93 e 19.06.98.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

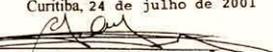
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001138

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81732/2001, resolve

AUTORIZAR

MARLI TEREZINHA ANTUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, a usufruir os 05 (cinco) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 23 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

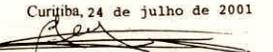
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001139

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83332/2001, resolve

AUTORIZAR

JAUDET CURY FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

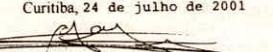
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001140

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78377/2001, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ MARIA POSSIDENTE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

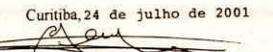
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001141

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83159/2001, resolve

AUTORIZAR

GILVALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 16 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 29/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 42.483/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E PAPEL CARTA.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR a empresa **PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA.**, tendo em vista todos os itens cotados não atenderem as necessidades do Setor requisitante;

II - CLASSIFICAR as demais empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 153/154, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias em cada item a empresa **SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, pelo total de **RS 97.290,00** (noventa e sete mil, duzentos e noventa reais);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos produtos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de julho de 2001.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 30/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 57.722/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESK JET.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR a empresa habilitada, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 62, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias, a empresa **VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, no item 01 pelo total de **RS 299.200,00** (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento do produto licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Frustrado o item 02, oportunamente, ao Departamento do Patrimônio no sentido de viabilizar a aquisição do material constante do mesmo.

Curitiba, 24 de julho de 2001.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 31/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 48.106/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR as empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 87/93, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias, a empresa **ROSSANA CAMPELLO MANFREDINI**, em todos os itens, pelo total de **RS 64.960,00** (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos produtos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de julho de 2001.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 32/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 29.975/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas **SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.** E **VISARFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, em virtude de que todos os itens propostos não atendem as necessidades do setor requisitante;

II - CLASSIFICAR as propostas comerciais das demais empresas licitantes;

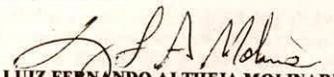
III - DESCONSIDERAR os itens 1 e 2 da proposta comercial da empresa **MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, por não atenderem as necessidades do Setor requisitante, conforme avaliação efetuada pela Divisão de Controle Patrimonial (fls. 180/181);

IV - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 18/2001, por atender os requisitos formais exigidos no edital e por apresentar o menor preço por item licitado, a seguinte empresa **MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de **RS 113.868,00** (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

V - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos móveis licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de julho de 2001.


LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 188/2001

Prot. 26.104/2001 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 169 usque 172, por mim rubricadas da outa Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências;
 II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço ofertado por item, as empresas:
 a) KALAMAN MÓVEIS LTDA., nos itens 01, 02, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 85.288,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
 b) REFORM LINE - COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., nos itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 41.031,00 (quarenta e um mil e trinta e um reais);
 c) LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 05, pelo valor total R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), observadas as disposições legais;
 III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de nota de empenho;
 IV - Publique-se. Em, 17 de julho de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 189/2001

Prot. 108.338/2000 - ELÍDIO MARQUES DE ALMEIDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 319/2001, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio AUTORIZO a prorrogação do contrato de comodato firmado com o senhor Elidio Marques de Almeida, que tem por objeto o imóvel que atualmente abriga as dependências do Fórum da Comarca de Goioerê, neste Estado, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 1º de maio de 2001 até 31 de outubro do mesmo ano, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais;
 II - Publique-se.
 Em, 20 de julho de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 190/2001

Prot. 137165/1999 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

I - Tendo em vista a manifestação de fls. 1569/1571, do Departamento de Informática, que conclui que os componentes propostos pela empresa Positivo Informática Ltda. (fls. 1498 e 1504/1505) poderão ser aceitos haja vista que suas características não se contrapõem ao solicitado em edital, apresentam características técnicas aprimoradas em se comparando com os modelos originalmente propostos e há similaridade no tocante aos respectivos custos, AUTORIZO o recebimento dos equipamentos objeto do contrato de compra e venda firmado entre a aludida empresa e este Tribunal (fls. 1486 usque 1489), de acordo com a proposição formulada pela contratada e acatada pelo setor técnico deste Tribunal;
 II - DEFIRO o pedido formulado pela empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., pelos motivos expostos às fls. 1500 usque 1501 e com fulcro no que dispõe o artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, no sentido de prorrogar o prazo de entrega dos 400 (quatrocentos) microcomputadores para 30 de julho de 2001;
 III - Comunique-se a contratada e cientifique-se os Departamentos do Patrimônio e de Informática;
 IV - Publique-se. Em, 24 de julho de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 33/2001

CONTRATO: de credenciamento.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 7089/2001.

FUNDAMENTO LEGAL: decisão do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em sessões realizadas nos dias 07 e 12 de dezembro de 2000, que decidiu autorizar a adoção de procedimento de credenciamento para acesso de interessados à base jurisprudencial do Tribunal de Justiça, e na consequente Portaria nº 16/2000.

CRENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: EMPRESA EDITORA SÍNTESE LTDA.

OBJETO: formalizar o credenciamento entre as partes signatárias.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 20 de julho de 2001.


RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JUNIOR
 Diretor do Departamento do Patrimônio,
 em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 34/2001

CONTRATO: prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamento de ar condicionado.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 4571/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II da Lei nº 8.666/93.

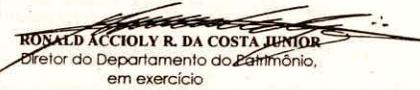
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPRESA CLIMA AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: manter, sem aplicação de reajuste, o valor mensal que vem sendo praticado no contrato de manutenção, de R\$ 94,42 (noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2001 até 30.05.2002.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 23 de julho de 2001.


RONALD ACCIOLY R. DA COSTA JUNIOR
 Diretor do Departamento do Patrimônio,
 em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 30/07/01 (17:00 horas)
 Término - 06/08/01 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DRª. MARIA ROSELI GUISSMANN

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.


Durval P. de Carvalho Neto
 Diretor do Departamento da
 Corregedoria-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

(Protocolo nº 80892/2001)

A ELEVADA APRECIÇÃO DO EXMO. SR
 JUIZ PRESIDENTE

EM 23, 07 2001

Secretário

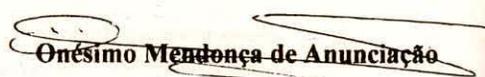
I - De acordo com o parecer retro do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a aquisição de 5 licenças SQL PROGRAMMER FOR SYBASE com contrato de manutenção e suporte para o primeiro ano, junto à BMC SOFTWARE DO BRASIL LTDA, a um custo mensal de R\$ 5.230,70.

II - Dispensar licitação com base no art. 24, inciso I e IV da Lei Federal nº 8666/93 e Legislações posteriores.

III - Publique-se.

IV - Ao Funrejus para as formalidades legais e posteriormente efetivar o pagamento.

Curitiba, 23 de julho de 2001.


Onésimo Mendonça de Anunciação

Presidente

AO D.E.F. CTBA, 24/07/01.


CASSO MARTINS VIEIRA
 Secretário

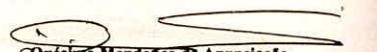
PORTARIA Nº 170/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84785/2001, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eli Rodrigues de Souza, Juiz deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de seu cargo no quinquênio compreendido entre 23 de julho de 1996 e 22 de julho de 2001, a partir do dia 8 de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 2001.


Onésimo Mendonça de Anunciação
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84966/2001, resolve:

CONCEDER

a Zélia Aparecida Miranda, matrícula nº 5464, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 19 de março de 1993 e 18 de março de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 161/98, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70 e a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85002/2001, resolve:

CONCEDER

a Eduardo Alexandre Kovaliuik, matrícula nº 5536, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 61/1999, a partir do dia 23 de julho do corrente ano.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85081/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 23 de julho do corrente ano, a licença especial concedida a Rosana Dias Vieira, matrícula nº 5417, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 330/2001, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1996 e 14 de abril de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 76 (setenta e seis) dias restantes.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85077/2001, resolve:

CONCEDER

a Maria Helena Ferronato, matrícula nº 5630, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 59/2001, a partir do dia 6 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85129/2001, resolve:

SUSPENDER

a partir do dia 23 de julho do corrente ano, a licença especial concedida a Izabel Cristina Hoffman Dib, matrícula nº 5414, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 302/1999, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de fevereiro de 1994 e 19 de fevereiro de 1999, assegurando-lhe o direito de usufruir 52 (cinquenta e dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85307/2001, resolve:

CONCEDER

a Altevir Leal Meirelles, matrícula nº 360, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 175/2001, a partir do dia 24 de julho do corrente ano.

Curitiba, 24 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85295/2001, resolve:

CONCEDER

a Eunice Schuviski, matrícula nº 5427, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 15 de março de 1993 e 14 de março de 1998, assegurados pela Ordem de Serviço nº 407/2000, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85247/2001, resolve:

CONCEDER

a Luiz Roberto de Souza, matrícula nº 5206, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 43 (quarenta e três) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de abril de 1985 e 1º de fevereiro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 14/89, assegurados pela Ordem de Serviço nº 148/1995, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

COMARCA DA CAPITAL

JUIZADOS ESPECIAIS

Estado do Paraná
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
RELAÇÃO Nº: 051/2001

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER	004	1998.0014020-1
ALICE DE FOLLI	047	2001.0001886-4
ALICE PRESA	034	2000.0014848-0
ANA ELISA VIEIRA NAVARRO	050	2001.0002483-0
ANA LUCIA FRANCA	033	2000.0014673-0
ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS	061	2001.0004382-6
ANDRE FLEURY DE CAMPOS LIMA	065	2001.0005270-1
ANDRE PEREIRA DA SILVA	013	1999.0015340-0
ANDRE PORTUGAL CEZAR	002	1996.0011012-4
ANDREA CRISTINA CHAVES	047	2001.0001886-4
ANDREA CRISTINA CHAVES	048	2001.0002099-1
ANDREA RICETTI EUENO FUSCULIM	078	2001.0007511-3
ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI	027	2000.0011545-2
ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI	075	2001.0007247-8
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	035	2000.0015392-3
ANTONIO CELSO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	010	1999.0011035-3
ARTHUR HENRIQUE KAMPFMAN	059	2001.0004153-0
BERNARDO MAXIMO DO AMARAL	022	2000.0010234-2
CARLA F. A. MEHL	023	2000.0010323-3
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	034	2000.0014848-0
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	040	2000.0017121-2
CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO	052	2001.0004458-0
CARLOS ROBERTO DE MATOS	021	2000.0009092-1
CILENE MARIA SKORA	045	2001.0000899-3
DANIELE ESMANHOTTO	051	2001.0002514-3
DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE	005	1999.0002805-0
DENISE LUNELLI MARCONDES	017	2000.0005431-3
DENISE SCOVARO	005	1999.0000921-0
DIRCEU ZANONI	027	2000.0011545-2
DORVAL MACEDO SIMOES	007	1999.0007230-3
DR. ALCIDIO LIMA NETO	077	2001.0008928-0
DR. NIVALDO MORAN	054	2001.0003088-0
DR. ROGERIO OSTERNACK RIBEIRO	070	2001.0006635-4
EDSON SILVERIO CABRAL	055	2001.0003477-0
ELIANA HEIRA NOGUEIRA	074	2001.0007244-3
ELIZETE CORREA DE SOUZA	050	2001.0003477-0
FABIANA SILVEIRA	055	2001.0003477-0
FABRICIO ZIPPERER	010	1999.0011035-3
FELIPE BALECHE NETO	024	2000.0010483-3
FERNANDA TROIAN	001	1996.0009506-0
FLAVIA CARNEIRO PEREIRA	038	2000.0016414-3
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR	035	2000.0015392-3
GIUSEPPE LANZUOLO	012	1999.0011035-3
GUILHERME HANNA ROCHA	018	2000.0005682-0
HERNAN HENRIQUE ALVES CORREIA	042	2000.0011545-2
ILDE HELENA GURKIEWICZ	075	2001.0007247-8
IVAN RIBAS	071	2001.0006781-4
JANILCE SOARES MOREIRA	003	1997.0007874-3
JOAO ALBERTO SERBAKE	072	2001.0006788-1
JOAO GUILHERME COLLITA	019	2000.0007311-3
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA	067	2000.0015864-0
JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO	064	2001.0005155-1
JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA	074	2001.0007244-3
JOSE CARMELO DE MIRANDA FILHO	012	1999.0014338-3
JUAREZ BORTOLI	008	1999.0008328-7
JULIANE ZANCANARO	020	2000.0008730-0
LEANE MELISSA OLICISHEVIS	014	2000.0001876-3
LEANE MELISSA OLICISHEVIS	039	2000.0016915-3
LILLIANA MARIA CERUTI	029	2000.0013112-1
LOURIVAL BARAO MARGUES	016	2000.0006245-0
LUCIANA OLICISHEVIS	014	2000.0001876-3
LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	032	2000.0014611-0
LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	056	2001.0003910-1
LUCIANE ROSA KANIGOSKI	026	2000.0010985-2
LUIZ CARLOS BARRETO	036	2000.0015864-0
LUIZ ANTONIO DAROS	039	2000.0016915-3
LUIZ ANTONIO DAROS	058	2001.0004058-4
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	028	2000.0012632-2
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	076	2001.0007311-3
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	041	2000.0017121-2
LUIZ ROBERTO ROMANO	037	2000.0016114-4
MACAZUMI FURTADO NIWA	053	2001.0002658-1
MANOEL CARLOS DA SILVA	034	2000.0014848-0
MARCELO FABIANO GREKIV	045	2001.0000899-3
MARCELO FERNANDES POLAK	022	2000.0010234-2
MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNESEI	046	2001.0001414-1
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA	019	2000.0007311-3
MARIA APARECIDA RAMIDA	013	1999.0015340-0
MARIA CRISTINA OP SANTOS	001	2000.0018068-0
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	049	2001.0002223-3
MARIA ILMA CARUSO GOULART	060	2001.0004282-0
MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA	052	2001.0002562-3
ORMILDO HEINTON PORTILHO BENTES	029	2000.0013112-1
PAULO CAMILO DE SOUZA	044	2000.0017121-2
PEDRO AUGUSTO SCHWAB	033	2000.0014673-0
PEDRO EUCLIDES UTZIG	011	1999.0013935-1
REGINALDO ANTONIO KOGA	038	2000.0016414-3
RODRIGO CARDOZO DE SOUZA	043	2000.0013711-1
RODRIGO CARDOZO DE SOUZA	063	2001.0004525-0
RODRIGO XAVIER LEONARDO	068	2001.0006363-0
RONEY MARCOS BRANDALIZE	069	2001.0006411-4
RONEY OSVALDO GUERREIRO	019	2000.0007311-3
ROSANE VIDA CANFIELD	017	2000.0005431-3
ROSANGELA URIARTE RIERA SUREDA	057	2001.0003986-1
RUBIO DANILLO BRITO DOS ANJOS	053	2001.0002658-1
SAMUEL CESAR DE OLIVEIRA NETO	001	1996.0009506-0
SERGIO ROBERTO RODRIGUES	028	2000.0012632-2
SHIRLEY TEREZINHA BONFIM	009	1999.0010533-3
SILVANA ELEUTERIO	073	2001.0007139-0
SILVIA ELISABETH NAIME	051	2001.0002514-3
SIMONE BECKER	030	2000.0013711-1
SIMONE MARQUES SZESZ	025	2000.0010757-3
SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO	031	2000.0013748-0
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	044	2000.0018068-0
VALDEZ ARCHEBAS FERREIRA	014	2000.001978-3
VICENTE HIGINO NETO	011	1999.0013935-1
VIRGINIA DA SILVA CUNHA FRANCO	045	2001.0000899-3
VIVIANNE PATRICIA PIELAK	066	2001.0005536-0
WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO	004	1998.0014020-1

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA / PARANÁ - 1ª. SECRETARIA - RELAÇÃO Nº: 051/2001

- 001 Autos 1996.0009506-0 - ORIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA X RENA FONE COMERCIO DE TELEFONES LTDA e outros. MANIFESTE-SE O AUTOR, ATRAVES DE SEU ADVOGADO (FL. 23), SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS Adv(s). SAMUEL CESAR DE OLIVEIRA NETO, FERNANDA TROIAN.
- 002 Autos 1996.0011012-4 - MARCELO EDUARDO TREVISANI X GIULIANA FINGOSSNER. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:15 HS Adv(s). ANDRE PORTUGAL CEZAR.
- 003 Autos 1997.0007874-3 - CLARETE DE OLIVEIRA MAGANHOTO X DIRCE STECK MACHADO. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 19.03.2002 AS 15:00 HORAS. Adv(s). JANILCE SOARES MOREIRA.
- 004 Autos 1998.0014020-1 - JANDIRA BIANCHINI FERREIRA X ZULIANE FARIAS DE OLIVEIRA. SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Adv(s). WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO, ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER.
- 005 Autos 1999.000921-0 - LOURIVAL W. MARTINS X PLASEG-PLANEJAMENTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA. DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.2001 AS 20:00 HORAS Adv(s). DENISE SCOVARO.
- 006 Autos 1999.0002805-3 - TERESA APARECIDA FERREIRA KYT X DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 13.03.2002 AS 15:30 HORAS. Adv(s). DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE.

007 Autos 1999.0007230-3 - DORVAL ANGELO CURY SIMOES X MONICA R GONCALVES
O HORARIO CORRETO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 12.03.2002 E AS 15:00 E NAO AS 15:30 COMO AS PARTES TIVERAM Adv(s). DORVAL MACEDO SIMOES.

008 Autos 1999.0008228-7 - SILVIO KRUPCZAK X ANTONIO RODRIGUES.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 14.08.01 AS 13:30 HS. A SER PRESIDIDA PELA JUÍZA DE DIREITO DRA. MARIA ROSELI GUEISSMANN Adv(s). JUAREZ BORTOLI.

009 Autos 1999.0010533-3 - LOURIVAL RODRIGUES DE LIMA X ZILON BERTLAND CAMUS.
AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 15.03.2002 AS 15:30 HORAS.
Adv(s). SHIRLEY TEREZINHA BONFIM.

010 Autos 1999.0011035-3 - RUBENS CARLOS BELETI e outros X TECON - TECNICA DE CONSTRUCOES LTDA.
RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. AO RECORRIDO PARA QUE APRESENTE AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). FABRICIO ZIPPERRER, ANTONIO CELSO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

011 Autos 1999.0013955-1 - ELTON ANTONIO TOLEDO DA SILVA X INTERSUL CORRETORA DE NEGOCIOS LTDA e outros.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DO DESCRITO NA INICIAL.
Adv(s). PEDRO EUCLIDES UTZIG, VICENTE HIGINO NETO.

012 Autos 1999.0014338-3 - LEODES DE PAULA X CARLAN NAV IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALGODAO LTDA.
AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 19.12.2001 AS 15:30 HORAS.
Adv(s). GIUSEPPE LANZUOLO, JOSE CARMELIANO DE MIRANDA FILHO.

013 Autos 1999.0015340-0 - CESAR NOGUEIRA DE CARVALHO X MARCOS CESAR DOS ANJOS.
JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO, PARA CONDENAR O RECLAMADO NA OBRIGACAO DE TRANSFERIR O VEICULO COMO REQUERIDO NA INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIARIA DE R\$ 20,00 DIARIOS.
Adv(s). ANDRE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA RAMIDA.

014 Autos 2000.0001976-3 - JOAO GAUDINO DE OLIVEIRA X ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A.
REPUBLICACAO DO DESPACHO: RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECLAMANTE RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). VALDEZEC ARCHEGAS FERREIRA, LEANE MELISSA OLICHSHEVIS, LUCIANA OLICHSHEVIS.

015 Autos 2000.0002501-1 - CONSUELO ROCHA DUTRA DE LARA X JACKSON ADILSON DA CONCEICAO e outros.
MANTENHO A DECISAO DE FLS. 30 PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS.
Adv(s). MARIA CRISTINA OP SANTOS.

016 Autos 2000.0005245-0 - LOURIVAL BARAO MARQUES e outros X JOAO DE BARROS.
CONCEDO AOS AUTORES O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE APRESENTEM O CONTRATO OU PROCURACAO FIRMADA PELO REQUERIDO.
Adv(s). LOURIVAL BARAO MARQUES.

017 Autos 2000.0005431-3 - IVAN PORCIUNCUA X CONDOMINIO EDIFICIO CONRADO RIEDEL.
SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE.
Adv(s). DENISE LUNELLI MARCONDES, ROSANE VIDA CANFIELD.

018 Autos 2000.0005562-0 - FERNANDO MACEDO GUIMARAES X CIA DA FIBRA COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
APESAR DE DECRETADA A REVELIA DO REU, DEIXOU O AUTOR DE COMPROVAR O ALEGADO NA PETICAO INICIAL, EIS QUE O DOCUMENTO APRESENTADO NAO PROVA QUALQUER RELACAO COM A EMPRESA RECLAMADA. PELO QUE JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE ACAO.
Adv(s). GUILHERME MANNA ROCHA.

019 Autos 2000.0007311-3 - DALTON ZENI RISPOLI X NAVY - ESTRUTURAS E ARQUITETOS METALICOS.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE, CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 3.400,00, E IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO.
Adv(s). MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA, JOAO GUILHERME COLLITA, RONEY OSVALDO GUERREIRO.

020 Autos 2000.0008573-0 - MARIA LUCIA DE PAULA URBAN X DELARA BRASIL JUNTE A RECLAMADA O SOLICITADO NA AUDIENCIA DO DIA 28.04.2000.
Adv(s). JULIANE ZANCANARO.

021 Autos 2000.0009092-1 - VALDIR TESSARI X ARIEL ANTONIO LOURENCO e outros.
DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
Adv(s). CARLOS ROBERTO DE MATOS.

022 Autos 2000.0010234-2 - AIRTON PIMENTEL PEREIRA X FINIVEST S/A.
ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 2.265,00.
Adv(s). MARCELO FERNANDES POLAK, BERNARDO MAXIMO DO AMARAL.

023 Autos 2000.0010323-3 - CLAUDETE REGINA DIAS NASCIMENTO X IBERIA LINSAS AEREAZ DE ESPANHA.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 3.020,00, A REQUERIDA DEVERA CUMPRIR A SENTENÇA NO PRAZO DE 5 DIAS, CONTADOS DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUCAO.
Adv(s). CARLA F.A. MEHL.

024 Autos 2000.0010483-3 - MARCELO ARTUR GODOY ARAUJO X LOPES ASSESSORIA IMOBILIARIA.
RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). FELIPE BALECHE NETO.

025 Autos 2000.0010757-3 - ALAMIR CLAUDIO NARCISO X ZENITH ENGENHARIA LTDA.
REJEITO OS EMBARGOS DECLARATORIOS.
Adv(s). SIMONE MARQUES SZESZ.

026 Autos 2000.0010895-2 - ZUMARJO ANTONIO COSTA DA SILVA e outros X EMIR RIOS MELHHEM.
RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). LUCIANE ROSA KANIGOSKI.

027 Autos 2000.0011545-2 - GERSI JOSE DE MEDEIROS e/ou X WANDERLI APARECIDA DE PAULA SIMAS e outros.
DESPACHO: A SEGURADORA, FACE DEPOSITO MAIOR QUE A CONDENACAO, MANIFESTE-SE SOBRE O LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE OU AUTORIZE O AUTOR A LEVANTAR.
Adv(s). DIRCEU ZANONI, ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI.

028 Autos 2000.0012632-2 - ROSA OVIEDO X CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA.
MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE O LAUDO PERICIAL.
Adv(s). JERGIO ROBERTO RODRIGUES, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN.

029 Autos 2000.0013112-1 - JORGE CARLOS DE OLIVEIRA X ADI JOSE SUTIL.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 800,00.
Adv(s). ORMILO HEINGTON FORTILHO BENTES, LILIANA MARIA CERUTI.

030 Autos 2000.0013711-1 - SIMONE BECKER X MARIA EDINEIA DE AMORIM SILVA.
SENTENÇA JULGO PROCEDENTE A RECLAMACAO E CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 518,77, OUTROSSIM, EM RAZAO DA REVELIA, CONDENO A RECLAMADA A PROCEDER A TRANSFERENCIA DO VEICULO FIAT, PLACA ADQ 0539, CHASSI NO. 1474 030644, ANO 1980 JUNTO AO DETRAN/PR, PARA SEU NOME, BEVENDO A MESMA SER INTIMADA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DESETE JUIZADO.
Adv(s). SIMONE BECKER.

031 Autos 2000.0013748-0 - JUSSARA MORAES DA SILVA DE ORNELAS X CELSO LUIZ PIOVESAN.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS
Adv(s). SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO.

032 Autos 2000.0014611-0 - EDSON FERNANDES MACIEL X TIM TELEPAR CELULAR.
JUNTE A RECLAMADA NO PRAZO DE 10 DIAS, AS FATURAS REQUERIDAS PELA RECLAMANTE.
Adv(s). LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS.

033 Autos 2000.0014673-0 - GERALDO e outros X UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE GERALDO LUIZ BUE NO ORMEIRO, e extinto em relacao a RECLAMADA FABIANE BUENO ORMEIRO, EM RAZAO DE NAO TER COMPARCELO EM AUDIENCIA.
Adv(s). PEDRO AUGUSTO SCHWAB, ANA LUCIA FRANCA.

034 Autos 2000.0014849-0 - DANIEL ALVES X BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S/A.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE.
Adv(s). MANOEL CARLOS DA SILVA, ALICE PRESA, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER.

035 Autos 2000.0015392-3 - MARCELINO TOMAZ CORREA X BANCO ITAU - AG.0098.
audiencia de leitura de sentença redesignada para 22.08.2001 as 16:00 horas.
Adv(s). GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR, ANTONIO CELESTINO TUNOLETO.

036 Autos 2000.0015564-0 - GILSON MANON X PAULO MORAIS LOPES.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS
Adv(s). LUIS CARLOS BARRETO.

037 Autos 2000.0016114-4 - VENICIO JOSE KREUTZER FABRI X GERALDINO DE OLIVEIRA ME.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:45 HS.
Adv(s). LUIZ ROBERTO ROMANO.

038 Autos 2000.0016414-3 - SILVIO MARTINS e outros X PAULO DE TARSO SOUZA CARNEIRO E ANA PAULA.
RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. AOS RECORRIDOS PARA AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). REGINALDO ANTONIO KOGA, FLAVIA CARNEIRO PEREIRA.

039 Autos 2000.0016915-3 - LUIZ ANTONIO DAROS X ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A.
RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZÕES.
Adv(s). LUIZ ANTONIO DAROS, LEANE MELISSA OLICHSHEVIS.

040 Autos 2000.0017121-2 - FRANCISCO NEVES DE SOUZA X SANTANDER N L A MERCANTIL S.A.
SENTENÇA JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 61, INCISO II DA LEI 9099/95.
Adv(s). CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER.

041 Autos 2000.0017126-3 - DINARTE PEDROSO X CONSORCIO COPAVA - GULIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 600,00.
Adv(s). LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS.

042 Autos 2000.0017157-3 - JULIO CESAR MORAIS DA SILVA X IRENE BEDIM DE PAULA.
JULGO EXTINTA A PRESENTE RECLAMACAO.
Adv(s). HERMES HENRIQUE ALVES CORREIA.

043 Autos 2000.0017890-0 - MARIA DO PILAR WENDRYCHWSKI X EMBRATTEL.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 06.02.02 AS 15:30 HORAS
Adv(s). RODRIGO CARDOSO DE SOUZA.

044 Autos 2000.0018058-0 - ANTONIO CREMONIZ FILHO X LUIZ NEVES DE ANDRADE.
TERCEIROS. DIGA O AUTOR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EM CASO POSITIVO, DESIGNE-SE NOVA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.
Adv(s). PAULO CAMILO DE GODOY, SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES.

045 Autos 2001.0000889-3 - RODINEI TALAMINI X CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU e outros.
JULGO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES FIZERAM ACORDO.
Adv(s). VIRGINIA DA SILVA CUNHA FRANCO, MARCELO FABIANO GRESKIV, CILENE MARIA SKORA.

046 Autos 2001.0001414-1 - CINTHIA WAHRHAFTIG X BANCO DO BRASIL S/A.
DESPACHO: DIANTE DE FALTA DE COMPROVACAO DO ALEGADO AS FOLHAS 11 E 22, INDEFIRO O PEDIDO. DEVE A RECLAMANTE INGRESSAR COM NOVO PEDIDO, POIS ESTE PROCESSO JA FOI SENTENCIADO.
Adv(s). MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORRESI.

047 Autos 2001.0001896-4 - ADALBERTO MATHIAS PAIFER FILHO X PEDRO LUIS NUNES.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:30 HS
Adv(s). ALICE DE POLI, ANDREA CRISTINA CHAVES.

048 Autos 2001.0002093-1 - WALTER LUIZ COSTA MIRANDA X PEDRO LUIS NUNES.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 19/12/2001 AS 15:00 HORAS.
Adv(s). ANDREA CRISTINA CHAVES.

049 Autos 2001.0002223-3 - ALGENOR DA SILVA X BRASIL RESGATES E REMOOOES LTDA e outros.
AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS 15:30 HORAS.
Adv(s). MARIA DE LOURDES RODRIGUES.

050 Autos 2001.0002483-0 - ADRIANA HASSEDE DE ARAUJO X EMBRATTEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES.
SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DA RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 7.200,00.
Adv(s). ELIZETE CORREA DE SOUZA, ANA ELISA VIEIRA NAVARRO.

051 Autos 2001.0002514-3 - JOSE CARLOS DA SILVA X CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO.
SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE.
Adv(s). DANIELE ESMANHOTTO, SILVIA ELISABETH NAIME.

052 Autos 2001.0002562-3 - MARCELO FERNANDES POLAK X SOLETUR - SOL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e outros.
MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA.
Adv(s). MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA.

053 Autos 2001.0002658-1 - HELIOMAR BAHIENSE GOMES JUNIOR X BRADESCO SAUDE SA e outros.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11/09/2001 AS 19:15 HORAS.
Adv(s). RUYO DANILU BRITO DOS ANJOS, MACAZUMI FURTADO NIWA.

054 Autos 2001.0003088-0 - IRACI FONTANA X JOSE CAPOIA (VALEIRA VEICULOS).
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 14:00 HORAS
Adv(s). DR. NIVALDO MORAN.

055 Autos 2001.0003477-0 - GERSON GIACOMASSI X AEN AMRO BANK S/A.
1. TORNO SEM EFEITO A REVELIA APLICADA EM FACE DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA. 2. TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO E REFERENTE A DANOS MORAIS SE FAZ NECESSARIO ESCLARECIMENTO EM AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. 3. AUDIENCIA DESIGNADA PARA 15.03.2002 AS 15:00 HORAS
Adv(s). EDSON SILVERIO CABRAL, FABIANA SILVEIRA.

056 Autos 2001.0003910-1 - GERALDA SILVA MONTEBELER X TIM TELEPAR CELULAR.
DESPACHO: ACOLHO JUSTIFICATIVA DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA. ASSIM, AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/09/2001 AS 14:45 HORAS.
Adv(s). LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS.

057 Autos 2001.0003966-1 - SILVIA GODOY X BANCO SANTANDER/MERIDIONAL.
DESPACHO: CONFIRME O ENDEREÇO DA RECLAMADA E, SE NECESSARIO, CITE-SE POR OFICIAL DE JUSTICA.
Adv(s). ROSANGELA URIARTE RIERA SUREDA.

058 Autos 2001.0004058-4 - AVANY CHAVES X LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
CASO A AUTORA PRETENDA PROSSEGUIR COM A PRESENTE RECLAMACAO, COMO NAO ESTAVA ASSISTIDA POR ADVOGADO NA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, NA HIPOTESIS DE ACAO SER JULGADA PROCEDENTE, A CONDENACAO NAO PODERIA SER SUPERIOR AO TETO DE VINTE SALARIOS MINIMOS E, CASO OBJETIVE REQUERER O TETO MAXIMO DE QUARENTA SALARIOS MINIMOS, O PROCESSO DEVERA SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MERITO, DEVENDO A AUTORA PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS PARA INGRESSAR COM UMA NOVA RECLAMACAO
Adv(s). LUIZ ANTONIO DAROS.

059 Autos 2001.0004153-0 - ISRAEL TEIXEIRA DE CARVALHO X CILENE MARIA SILVA PEREIRA.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS
Adv(s). ARTHUR HENRIQUE KAMPFMAN.

060 Autos 2001.0004282-0 - ROBERTO ELIAS RAMPIN X ODA IMOVEIS e outros.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 06.02.02 AS 15:00 HORAS
Adv(s). MARIA ILMA CARUSO GOULART.

061 Autos 2001.0004382-6 - DAVID JOSE DOS SANTOS X BRASIL TELECOM S/A.
AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS 14:00 HORAS.
Adv(s). ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS.

062 Autos 2001.0004466-0 - FABIANE JAQUELINE SARTORI X EUNICE MARIA DA COSTA.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS
Adv(s). CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO.

063 Autos 2001.0004525-0 - IRACI FERTUSSATTI X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES EMBRATTEL e outros.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.2001 AS 20:00 HORAS
Adv(s). RODRIGO CARDOSO DE SOUZA.

064 Autos 2001.0005155-1 - JOSIANE DE FATIMA VICENTE MICHALOWISKI X TREVO BANORTE SEGURADORA S/A e outros.
DESPACHO: SO SERA POSSIVEL A DECRETACAO DA REVELIA DA RE AUGENTE SE HOIVER A DESISTENCIA EM RELACAO A RECLAMADA QUE SE FEZ PRESENTE NA AUDIENCIA. CASO HAJA INTERESSE EM PROSSEGUIR CONTRA AMBOS, SERA DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.
Adv(s). JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO.

065 Autos 2001.0005270-1 - SUELY DA ROCHA X EXECUTIVO SEGUROS e outros.
DESPACHO: A ACAO FOI PROPOSTA CONTRA DUAS RECLAMADAS E, APARENTEMENTE APENAS EXECUTIVO SEGUROS E QUE FOI CITADA. ASSIM, CASO QUEIRA A PARTE AUTORA PROSSEGUIR CONTRA AMBOS, DEVERA SER FEITA A CITACAO DE LEGD CORRETORA DE SEGUROS, COM DESIGNACAO DE NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.
Adv(s). ANDRE FLEURY DE CAMPOS LIMA.

066 Autos 2001.0005536-0 - VIVIANNE PATRICIA PIELAK X NOKIA DO BRASIL LTDA.
AGUARDE A AUDIENCIA DESIGNADA.
Adv(s). VIVIANNE PATRICIA PIELAK.

067 Autos 2001.0005639-1 - LUIZ CELSO MAFRA JUNIOR X JOSE AYRES DE ARAUJO.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11/09/2001 AS 15:30 HORAS.
Adv(s). JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA.

068 Autos 2001.0006363-0 - WALERIA SANTOS LIMA X GAZETA DO POVO.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 15.03.2002 AS 15:30 HORAS
Adv(s). RODRIGO XAVIER LEONARDO.

069 Autos 2001.0006411-4 - RONE MARCOS BRANDALIZE X ADIR TEIXEIRA ALVES.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 20:00 HS
Adv(s). RONE MARCOS BRANDALIZE.

070 Autos 2001.0006635-4 - MARIO CONTIN RIBEIRO X DIVAIR APARECIDA BECKER e outros.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:45 HS
Adv(s). DR. ROGERIO OSTERNACK RIBEIRO.

071 Autos 2001.0006781-4 - VANDERLEI JARZENKA X CLEUSA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS.
AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 20:00 HS
Adv(s). IVAN RIBAS.

072 Autos 2001.0006788-1 - ADALGISA MADEIRA MARTINS X MARIA HELENA TISSI.
DESPACHO: SUSPENSO O PROCESSO ATE 08/10/2001, CONFORME PETICAO DE FLS. 09
Adv(s). JOAO ALBERTO SERBAKE.

073 Autos 2001.0007139-0 - JUCELIA APARECIDA DA SILVA X TELEPAR BRASIL TELECOM.
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS
Adv(s). SILVANA ELEUTERIO.

074 Autos 2001.0007244-3 - ANDREA APARECIDA FERNANDEZ BATISTA X FINIVEST S.A. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO.
AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS 14:00 HORAS.
Adv(s). ELIANA MEIRA NOGUEIRA, JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA.

075 Autos 2001.0007247-8 - LUCIANA C. RIBEIRO DOS SANTOS X SULA EMPRESA AETNA
DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 11/03/2002 AS 14:00 HORAS.
Adv(s). ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI, ILDE HELENA GURKIEWICZ.

076 Autos 2001.0007311-3 - ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM X CONSORCIO NACIONAL CIDADELA.
INFORMEM AS PARTES O ENDEREÇO DO PERITO DR WILSON ZAPPA.
Adv(s). ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN.

077 Autos 2001.0008281-1 - SUZANA CRISTINA KAIBER BARBOSA X JOALHERIA ESTRELA.
SENTENÇA: ...DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NO ART.51, II, DA LEI 9.099/95.
Adv(s). DR ALCINDO LIMA NETO.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

COMARCAS DO INTERIOR

CRIME

COMARCA DE ALTÔNIA

RELAÇÃO Nº008/2001
"FÓRUM DOUTOR ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA"
COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ
JUÍZA DE DIREITO: DRA. ROSÂNGELA FAORO
CARTÓRIO DO CRIME

ADVOGADOS Nº DE ORDEM AUTOS Nº
JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA 01 0351/998

01 - Autos de Processo Crime nº0351/998 - Acusado NELSON OSWATD - "Intimur e defesa, para no prazo legal, se manifestar na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal

Reu Preso

Altônia, 13 de julho de 2001.

João Vicente Peres
Escrivão

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DOSUL

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ÚNICA VARA CRIMINAL
JUÍZ: DOUTOR IVO FACENDDA

REU PRESO URGENTE

RELAÇÃO Nº 014/2001

01. Processo Criminal nº 059/01 - Justiça Pública X RODRIGO MOURA RAMOS e AMILTON GOMES LOPES. Vistos, etc... Desembre-se o presente processo em relação aos réus Getulio Fernandes e Paulo Borges da Silva. Designo o dia 10-08-2001 as 13:30 horas, para a oitiva das testemunhas de acusação residentes nesta Comarca. Depreque-se a oitiva das testemunhas policiais militares à Comarca de Colombo, esta com prazo de 10 dias. Diligências necessárias. Em, 02-07-2001. (a) Dr. Ivo Facendda - Juiz de Direito. ADVOGADO: Dr. Camila Maria Alcântara e Dr. Waldemar Alexandre.

02. Processo Criminal nº 140/00 - Justiça Pública X ROSANE BATISTA e HERCULANO DE MELO BATISTA. Vistos, etc... Ante o exposto, mais que dos autos consta, julgo procedente em parte a denúncia para condenar a acusada Rosane Batista, devidamente qualificada, nas sanções do artigo 12 da Lei nº 6368/76 e, absolver o denunciado Herculano de Melo Batista, nos termos do artigo 386, VI, do Código de Processo Penal. Sopesando as circunstâncias judiciais acima analisadas, fixo a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão e 50 dias-multa à razão unitária de um trigésimo (1/30) do maior salário vigente à época dos fatos, tornando-a definitiva pela ausência de outras causas ou circunstâncias modificadoras da pena. Uma vez que se trata de crime hediondo, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei nº 8072/90, determino o cumprimento da pena em regime fechado. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Em, 13-06-2001. (a) Dr. Ivo Facendda - Juiz de Direito. ADVOGADO: Dr. Elias Henrique da Silva Souza e Dr. Ecléia Maria Martins Ribas.